

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ nº 15.098.422/0001-19

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
ENCERRADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026.**

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PLUS RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), vem, por meio deste termo de apuração da Consulta Formal do Fundo (“Termo de Apuração”), divulgar, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de Cotas de emissão do Fundo (“Cotistas”), no âmbito da Consulta Formal para deliberação dos cotistas encerrada em 06 de janeiro de 2026 (“Consulta Formal”).

Termos capitalizados não expressamente definidos neste Termo de Apuração terão o significado que lhes for atribuído no regulamento do Fundo e/ou na Consulta Formal, conforme aplicável.

A Administradora recebeu solicitação de Cotistas representando no mínimo 5% (cinco por cento) da Classe para a convocação de Assembleia de Cotistas.

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre as seguintes matérias:

- 1.1. Aprovar a substituição, a partir da abertura dos mercados em data a ser informada pela Administradora no termo de apuração da presente Consulta Formal, da atual Administradora pela **Inter DTM**, acima qualificada (“Nova Administradora”), para assumir as funções de administração fiduciária, gestão e escrituração da Classe, de acordo com as premissas previstas no termo de apuração da Consulta Formal.
- 1.2. Deliberar, a substituição, a partir da Data da Transferência, da atual prestadora dos serviços de custódia, tesouraria e escrituração de cotas, controladoria e processamento de títulos e valores mobiliários e distribuição de cotas, pela Nova Administradora, ou instituição(ões) por ele indicada(s) e/ou contratada(s).

Foram recebidas respostas dos Cotistas **representando 99,945% das Cotas de emissão do Fundo**, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi aprovada pelos Cotistas, conforme detalhado abaixo:

Quóruns com relação ao total de cotas presentes			
Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
99,945%	0,000%	0,000%	APROVADO

Cumpre ressaltar que a data de transferência do fundo encontra-se em processo de definição junto à nova Administradora, sendo certo que, uma vez estabelecida, será devidamente comunicada aos cotistas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS**